



PLN 35/2021

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 22.101

20. 608. 1031. 20ZV.0035 - Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 10.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I:

UO 22.101:

20. 608. 1031. 20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa a implantação de Projetos de Desenvolvimento Rural para atender ao setor agrícola em municípios do Estado de São Paulo. O atendimento dessa ação terá resultados tanto na Agricultura de subsistência, bem como na Agricultura de produção.

Data: 9/11/2021

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/2159099149-00

* C D 2 1 5 9 0 9 9 1 4 9 0 0 *